

# COMISSÃO DE CULTURA

## SUBSTITUTIVO ADOTADO AO PROJETO DE LEI Nº 2.601, DE 2024

Declara a Festa do Divino Espírito Santo de São Luiz do Paraitinga, no Estado de São Paulo, como Manifestação da Cultura Nacional.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica declarada a Festa do Divino Espírito Santo de São Luiz do Paraitinga, no Estado de São Paulo, como Manifestação da Cultura Nacional.

Art. 2º Esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 22 de outubro de 2025.

Deputada DENISE PESSÔA  
Presidenta

